

# **Propostas de Reestruturação do IPE SAÚDE**

**PLC 259/2023 - 16/5/2023**

**Compilação de informações a partir de pareceres e notícias**

**Organizado por  
MARLI H K DA SILVA  
05/2023**

## SÍNTESE DA PROPOSTA

**Propostas de Reestruturação do IPE SAÚDE** apresentadas pelo governo Leite em **17/04/2023** e em **16/05/2023**

- ➡ O PLC 259/2023 tramita em regime de urgência e começa a trancar a pauta de votações do parlamento após 18/6/23;
- ➡ A contribuição para os titulares iniciará na folha salarial seguinte à sanção da lei.
- ➡ Para os dependentes, depois de 90 dias após a sanção
- ➡ **Aumento da alíquota de contribuição de 3,1% para 3,6%;**
- ➡ **Contribuição para dependentes, conforme faixa etária;**
- ➡ **Contribuição de R\$ 49,28 para dependentes com menos de 24 anos, acima valores aumentam;**

- ➡ **Contribuição de R\$ 49,28 para dependentes filho inválido ou com deficiência de qualquer idade e cônjuge inválido;**
- ➡ **Segurado contribuiu pelos seus dependentes sem a coparticipação do Estado;**
- ➡ **Aumento da coparticipação em consultas e exames de 40% para 50%;**
- ➡ **Teto de contribuição somada do segurado e dependentes limitado a 12% do salário de contribuição;**
- ➡ **A contribuição do titular não pode exceder o que determina a Tabela de Referência de Mensalidade (TRM);**
- ➡ **A contribuição será o de menor valor: o valor previsto na tabela (TRM) ou o valor resultante dos 3,6%;**
- ➡ **Acréscimo da categoria 6 no plano;**

- ➡ **Valores podem ter correção anual de acordo com a variação de custos do plano de saúde;**
- ➡ **Rompe com a paridade de contribuição entre Estado e Servidor;**
- ➡ **Rompe com o regime solidário (quem ganha mais paga mais);**
- ➡ **Na proposta maiores salários pagam menos que os menores salários;**
- ➡ **Veda adesão do governador e do vice ao plano de saúde que é restrito aos servidores públicos;**
- ➡ **Simulador de Contribuição Plano para que os servidores e pensionistas possam simular o quanto será a sua nova contribuição, caso a proposta de Lei venha a ser aprovada.**
- ➡ **Comparativo entre a nova contribuição e os valores de mercado.**

## O PROJETO APRESENTA 2 TABELAS DE REFERÊNCIA (TRM)

**TITULAR:** Contribuição de 3,6%, independente da idade **OU**, o valor pela faixa etária desta tabela se este valor for menor do que os 3,6%.

(Limite de Valor de Contribuição por Titular)

#	FAIXA ETÁRIA	VALOR LIMITE POR TITULAR
1	0-18	R\$ 219,00
2	19-23	R\$ 264,00
3	24-28	R\$ 304,50
4	29-33	R\$ 344,25
5	34-38	R\$ 380,25
6	39-43	R\$ 435,75
7	44-48	R\$ 544,50
8	49-53	R\$ 682,50
9	54-58	R\$ 893,25
10	Acima de 59	R\$ 1.254,75

**Contribuição dos DEPENDENTES**  
pela faixa etária

VALORES DE CONTRIBUIÇÃO POR DEPENDENTE

#	FAIXA ETÁRIA	VALOR POR DEPENDENTE
1	0-18	R\$ 49,28
2	19-23	R\$ 49,28
3	24-28	R\$ 106,58
4	29-33	R\$ 120,49
5	34-38	R\$ 133,09
6	39-43	R\$ 152,51
7	44-48	R\$ 190,58
8	49-53	R\$ 238,88
9	54-58	R\$ 312,64
10	Acima de 59	R\$ 439,16

**A SOMA DE TODAS  
CONTRIBUIÇÕES  
NÃO PODE EXCEDER  
À 12% DO VALOR DA  
BASE PARA  
PREVIDÊNCIA.**

# **SOS IPE/SAÚDE - DÉFICIT/DÍVIDA/DEVEDORES**

**DÉFICIT MÉDIO MENSAL EM 2022 - R\$ 36 milhões**

**DÍVIDA ATUAL - R\$ 250 milhões**

## **DEVEDORES DO IPE SAÚDE -**

**AUDITORIA DA CAGE: Estado deve R\$ 356,6 milhões ao IPE Saúde relativo ao pagamento de precatórios e RPVs ganho por servidores nas ações judiciais da Lei Britto, sequestro de valores com saldo de 2004 a 2021;**

**- TESOURO DO ESTADO R\$ 258.251.135,67**

**- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA R\$ 11.317.961,14**

**- PODER JUDICIÁRIO R\$ 73.616.504,96**

**- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO R\$ 6.098.521,49**

**- DÍVIDA DE TERCEIROS R\$ 708.950.193,69**

**- LEILÃO DE IMÓVEIS DO IPE - R\$ 650.000.000,00, no governo Sartori, não repassados ao IPE (CP de 30/07/2019)**

**- TOTALIZANDO R\$ 1.707.254.123.26 - VALOR SUPERIOR AO DÉFICIT ANUNCIADO DO IPE SAÚDE**

# SÍNTESE DA NOVA PROPOSTA IPE/SAÚDE

## - PLC 259/2023 - 16/5/2023

TITULAR	Idade	Valor de referência (limite a ser pago pelo titular)	DEPENDENTE	Idade	Contribuição	TRAVA
<p><b>Contribuição de 3,6% OU, o valor pela faixa etária da tabela se este valor for menor do que os 3,6%.</b></p> <p style="text-align: center;"></p>	0-18	RS 219,00	<p><b>Contribuição de acordo com a faixa etária tabela (TRM) ao lado</b></p> <p style="text-align: center;"></p>	0-18	RS 49,28	<p><b>A soma das contribuições do titular e dependentes limita-se ao percentual de 12% da BASE para PREVIDÊNCIA (final contracheque)</b></p>
	19-23	RS 264,00		19-23	RS 49,29	
	24-28	RS 304,50		24-28	RS 106,58	
	29-33	RS 344,25		29-33	RS 120,49	
	34-38	RS 380,25		34-38	RS 133,09	
	39-43	RS 435,75		39-43	RS 152,51	
	44-48	RS 544,50		44-48	RS 190,58	
	49-53	RS 682,50		49-53	RS 238,88	
	54-58	RS 893,25		54-58	RS 312,64	
	Acima de 59	RS 1254,75		Acima de 59	RS 439,16	
Fonte: Governo do RS						

<b>Segurado 1</b>	<b>Contribuição atual 3,1%</b>	<b>TITULAR 3,6%</b>	<b>PROPOSTA DEPENDENTES TRM - IDADE</b>	<b>PERCENTUAL REAJUSTE aproximado</b>
<b>Segurada 35 anos</b>	<b>Base para Previdência R\$ 2.230,00 - R\$ 69,13</b>	<b>R\$ 80,28</b>		
<b>Marido - 42 anos</b>	<b>ZERO</b>	<b>xxxx</b>	<b>R\$ 152,51</b>	
<b>Filho - 17 anos</b>	<b>ZERO</b>	<b>xxxx</b>	<b>R\$ 49,28</b>	
<b>Filho - 15 anos</b>	<b>ZERO</b>	<b>xxxx</b>	<b>R\$ 49,28</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 69,13</b>	<b>xxxx</b>	<b>R\$ 331,31</b>	
<b>TRAVA GLOBAL</b>	<b>12% de R\$ 2.230,00 - R\$ 267,60</b>	<b>R\$ 267,60 é menor que R\$ 331,31 contribuirá com R\$ 267,60</b>		<b>300 %</b>



<b>Segurado 2</b>	<b>Contribuição atual 3,1%</b>	<b>TITULAR 3,6%</b>	<b>PROPOSTA DEPENDENTES TRM - IDADE</b>	<b>PERCENTUAL REAJUSTE aproximado</b>
<b>Segurada 45 anos</b>	<b>Base para Previdência R\$ 3.350,00 - R\$ 103,85</b>	<b>R\$ 120,60</b>		
<b>Marido - 60 anos</b>	<b>ZERO</b>	<b>xxxx</b>	<b>R\$ 439,16</b>	
<b>Filho - 24 anos</b>	<b>ZERO</b>	<b>xxxx</b>	<b>R\$ 106,58</b>	
<b>Filho - 15 anos</b>	<b>ZERO</b>	<b>xxxx</b>	<b>R\$ 49,28</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 103,85</b>	<b>xxxx</b>	<b>R\$ 705,02</b>	
<b>TRAVA GLOBAL</b>	<b>12% de R\$ 3.350,00 R\$ 402,00</b>	<b>R\$ 402,00 é menor que R\$ 705,02 contribuirá com R\$ 402,00</b>		<b>289 %</b>

<b>Segurado 3</b>	<b>Contribuição atual 3,1%</b>	<b>TITULAR 3,6%</b>	<b>PROPOSTA DEPENDENTES TRM - IDADE</b>	<b>PERCENTUAL REAJUSTE aproximado</b>
<b>Segurado 55 anos</b>	<b>Base para Previdência R\$ 7.350,00 - R\$ 227,85</b>	<b>R\$ 264,60</b>		
<b>Esposa - 50 anos</b>	<b>ZERO</b>	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 238,88</b>	
<b>Filho - 24 anos</b>	<b>ZERO</b>	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 106,58</b>	
<b>Filho - 15 anos</b>	<b>ZERO</b>	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 49,28</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 227,85</b>	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 659,34</b>	
<b>TRAVA GLOBAL</b>	<b>12% de R\$ 7.350,00 R\$ 882,00</b>	<b>R\$ 882,00 é maior que R\$ 659,34 Contribuirá com R\$ 659,34</b>		<b>190%</b>

Segurado 4	Contribuição atual 3,1%	TITULAR 3,6%	PROPOSTA DEPENDENTES TRM - IDADE	PERCENTUAL REAJUSTE aproximado
Segurado 60 anos	Base Previdência R\$ 35.000,00 - R\$ 1085,00	<del>1260,00</del> TRM é menor R\$ 1.254,75		
Esposa 55 anos	ZERO	xxxx	R\$ 312,64	
Filho 28 anos	ZERO	xxxx	R\$ 106,58	
TOTAL	R\$ 1.085,00	xxxx	R\$ 1.673,97	
TRAVA GLOBAL	12% de R\$ 35.000,00 R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00 é maior que R\$1.673,97 Contribuirá com R\$ 1.673,97		54%

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.**

(atualizada até a Lei Complementar n.º 15.145, de 5 de abril de 2018)

**Dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, e dá outras providências.**

É considerada base de cálculo da mensalidade o subsídio ou a remuneração do cargo ou função permanente, constituída pelo vencimento acrescido de função gratificada, dos adicionais de caráter individual e por tempo de serviço e das vantagens pessoais incorporadas à remuneração do servidor, e os proventos e pensões deles decorrentes, excluídos:

I - abono familiar;

II - abono de permanência;

III - diárias;

IV - ajuda de custo;

V - indenização de transporte;

VI - vale-alimentação ou vale-refeição;

VII - jeton;

VIII - terço de férias;

IX - gratificação natalina;

X - horas extras eventuais;

XI - outras parcelas de caráter eventual ou indenizatório.

# **SOS SERVIDOR PÚBLICO**

**1 milhão de servidores e seus dependentes;**

**240 hospitais e 50 pronto-socorros;**

**Achatamento salarial frente inflação de 61% nos últimos 7 anos;**

**Funcionários de Escola sem reajuste desde 2014;**

**Alteração no Plano de Carreira do Magistério em 2020;**

**Reajustes do Magistério absorvendo vantagens e direitos adquiridos;**

**Contribuição dos Aposentados para o IPE/Previdência;**

**Desvalorização e condições precárias;**

**Sobrecarga de trabalho.**

# **ALTERNATIVAS**

## **O SERVIDOR NÃO PODE PAGAR ESTA CONTA**

- **Cumprimento o artigo 28, § 3 da Lei 15.144/2018, que prevê o repasse de recursos relativos ao patrimônio imobiliário do então IPERGS para cobrir o déficit do FAS, em torno dos R\$ 120 milhões;**
- **As contribuições do IPE Saúde retidas de RPVs e precatórios do período de 2010 a 2021 que não foram repassadas ao Instituto em torno de R\$ 50 milhões;**
- **Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Defensoria Pública e órgãos da administração direta, como DAER, devem R\$ 132 milhões ao Instituto – R\$ 96 milhões dos poderes públicos e R\$ 36 milhões dos órgãos da administração direta.**

- **A contribuição paritária relativa a pensionistas do período de 2015 a 2018 também não são repassadas (estima-se que os valores corrigidos se aproximem de R\$ 500 milhões);**
- **Crédito do IPE Saúde junto ao Estado de R\$ 940 milhões.**
- **Só em 2020 o governo deixou de arrecadar R\$ 9,3 bilhões de isenções fiscais beneficiando grandes grupos empresariais;**
- **Reajuste salarial e concurso público.**